

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após a sessão pública relativa ao PE Nº 14/2015, de acordo com a Ata de Realização (fls. 113/115), Resultado por Fornecedor (fl. 116) e Termo de Adjudicação (fl. 117), a Pregoeira do Tribunal de Justiça do Estado do Acre declarou vencedora do certame licitatório, pelo critério de menor preço por grupo a empresa C. COM INFORMÁTICA IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.471.301/0001-42, com valor global de R\$ 106.043,52 (cento e seis mil quarenta e três reais e cinquenta e dois centavos) para o grupo 1.

Isso posto, considerando o que consta dos autos, acolho o Parecer ASJUR nº 143/2015 e HOMOLOGO a decisão apresentada.

À Diretoria de Logística para lançamento da homologação no sistema COMPRASNET.

Após a assinatura do Contrato, fica autorizada a aquisição destinada a atender a demanda deste Poder, conforme a conveniência e necessidade, mediante procedimentos deliberados pela Diretoria de Logística, observando a utilização racional e as formas de controle dos recursos financeiros disponíveis.

Publique-se.

Rio Branco/AC, 5 de junho de 2015.

Desembargadora **Cezarinete Angelim**
Presidente

Extrato de Termo Aditivo ao Contrato

Nº do Processo: 0000309-32.2014.8.01.0000

Nº do Termo Aditivo: Terceiro Termo Aditivo

Nº do Contrato: 27/2014

Objeto do Contrato: Construção do muro e da guarita da Cidade da Justiça, localizada na Avenida Paulo Lemos de Moura Leite – Loteamento Portal da Amazônia, em Rio Branco

Valor: R\$ 683.539,91 (seiscentos e oitenta e três mil quinhentos e trinta e nove reais e noventa e um centavos)

Modalidade de Licitação: Concorrência nº 01/2014

Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Acre e empresa Destak Construção Civil Ltda. - EPP

Objeto e Justificativa do Aditamento: Promover acréscimo dos serviços de estrada a trado, alvenaria e fossa/filtro, cujo resultado final importará no acréscimo de R\$ 17.808,92 (dezesete mil oitocentos e oito reais e noventa e dois centavos), correspondendo a 2,51% do valor atualizado do contrato; promover correções de inconsistência na planilha orçamentária, cujo resultado final importará no acréscimo de R\$ 16.625,20 (dezesesseis mil seiscentos e vinte e cinco reais e vinte centavos), o que corresponde a 2,34% do valor atualizado do contrato

Fundamentação Legal: Art. 65, I, alínea "a", c/c o § 1º, da Lei nº 8.666/93; art. 37, XXI, CF/88, e art. 55 da Lei nº 9.784/99

Fiscal do Contrato: Titular da Gerência de Instalações, ou outro servidor a ser designado pela Administração

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP nº 75/2015. Pregão Presencial SRP nº 04/2015. Empresa registrada: A. F. Almeida Souza, inscrita no CNPJ sob o nº 07.231.294/0001-01. Objeto: Serviços de transporte fluvial (barco tipo voadora com piloto) para o cumprimento de mandados judiciais na Comarca de Cruzeiro do Sul). Valor total do registro: R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais). Prazo de vigência: Doze meses, a partir da publicação deste extrato. Gestor: Diretor do Foro da Comarca, ou outro servidor a ser designado pela Administração. Signatários: Desembargadora Cezarinete Angelim, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, e Alan Francisco de Almeida Souza, representante da empresa.

Rio Branco/AC, 8 de junho de 2015.

Hélio Oliveira de Carvalho
Gerente de Contratação

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP nº 84/2015. Pregão Presencial SRP nº 04/2015. Empresa registrada: A. F. Almeida Souza, inscrita no CNPJ sob o nº 07.231.294/0001-01. Objeto: Serviços de transporte fluvial (barco tipo voadora com piloto) para o cumprimento de mandados judiciais na Comarca de Rodrigues Alves. Valor

total do registro: R\$ 58.500,00 (cinquenta e oito mil e quinhentos reais). Prazo de vigência: Doze meses, a partir da publicação deste extrato. Gestor: Diretor do Foro da Comarca, ou outro servidor a ser designado pela Administração. Signatários: Desembargadora Cezarinete Angelim, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, e Alan Francisco de Almeida Souza, representante da empresa.

Rio Branco/AC, 8 de junho de 2015.

Hélio Oliveira de Carvalho
Gerente de Contratação

Processo nº 0000309-32.2014.8.01.0000

Contratação: Construção (muro e guarita) Cidade da Justiça de Rio Branco

Apostilamento nº 02 aos Termos de Aditamento nº 01 e 02 do Contrato nº 27/2014

FINALIDADE DO APOSTILAMENTO - O presente Termo de Apostilamento tem por objeto alterar a Cláusula Primeira do Primeiro Termo de Aditamento e Cláusula Terceira do Segundo Termo de Aditamento ao Contrato original. Onde se lê:

Primeiro Termo Aditivo

"CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO – Prorrogar, com fundamento no art. 57, § 1º, incisos II e IV, da Lei nº 8.666/93, o prazo de execução contratual, por 90 (noventa) dias, a contar a partir de 02/10/2014", leia-se:

"CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS CONTRATUAIS – Prorrogar, com fundamento no art. 57, § 1º, inciso V, da Lei nº 8.666/93, por 90 (noventa) dias, o prazo de execução contratual, contados a partir de 02/10/2014 e, conseqüentemente, o seu prazo de vigência até o dia 09 de setembro de 2015".

Segundo Termo Aditivo

"CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO – Prorrogar, com fundamento no art. 57, § 1º, inciso V, da Lei nº 8.666/93, o prazo de execução contratual, por 90 (noventa) dias, a contar de 31/12/2014", leia-se:

"CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS CONTRATUAIS – Prorrogar, com fundamento no art. 57, § 1º, inciso V, da Lei nº 8.666/93, por 90 (noventa) dias, o prazo de execução contratual, contados a partir de 31/12/2014 e, conseqüentemente, o seu prazo de vigência até o dia 10 de dezembro de 2015."

SEGUNDA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato inicialmente celebradas.

Rio Branco, 05 de junho de 2015.

Desembargadora **Cezarinete Angelim**
Presidente do Tribunal de Justiça

EDITAL Nº 14/2015

A Presidente do Tribunal de Justiça, Desembargadora **Cezarinete Angelim**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 16, da Lei Complementar nº 221, de 30 de dezembro de 2010,

Considerando os termos constantes dos autos do Processo Administrativo nº 2011.0001802-49;

Considerando, a homologação do resultado final do Concurso Público para Provimento de Cargos do Quadro de Pessoal Efetivo do Poder Judiciário do Estado do Acre, Edital nº 08/2013, publicado no site oficial do CESPE, datado de 13 de março de 2013;

Considerando ser imprescindível a capacitação para os novos servidores convocados, a ser realizada pela Escola do Poder Judiciário – ESJUD, no período de 29 e 30/06 e 1º/07/2015, de 8 horas às 11h40 e de 14 horas às 17h40.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o item 3.1 do Edital nº 13/2015, que passa a vigor com a seguinte redação:

3. DA POSSE

3.1 O candidato que atender aos requisitos constantes do item 1.1 deste Edital, deverá tomar posse no dia 3 de julho de 2015, no seguinte endereço:

COMARCA	LOCAL	HORÁRIO	ENDEREÇO
Rio Branco	Plenário do Tribunal de Justiça	10h	Rua Tribunal de Justiça - Centro Administrativo - Rodovia BR-364, Km 2 - Via Verde.

Art. 2º. As demais disposições do Edital de Convocação permanecem inalteradas.

Rio Branco-AC, 05 de junho de 2015.

Desembargadora **Cezarinete Angelim**
Presidente